

ORDEM DE SERVIÇO nº 041/96

João Pessoa, 26 de fevereiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 2558/96

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor CARLOS ANTONIO TORRES BATISTA, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão NS VI, da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para o Serviço de Material e Patrimônio, a contar de 27.02.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino